

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

---

PORTARIAS

Gabinete

**PORTARIA**

**Portaria Conjunta SEMA - FEPAM Nº 07, de 08 de março de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e a **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER**, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014,

considerando o consubstanciado na Instrução Normativa SEMA nº 03, de 1º de setembro de 2020, bem como no Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0500-0001280-2;

**RESOLVEM :**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., formalizado no Expediente nº 12616-0500/12-5, cujo objeto trata da contratação de empresa para estudos de planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, fase "C" e atualizações, na forma relacionada abaixo:

- a) Gestor do Contrato: Paulo Renato Paim, Id. Func. nº 843709/07;
- b) Fiscal Titular do Contrato: Walter Lorenzo Zilio Motta de Souza, Id. Func. nº 4280687/02;
- c) Fiscal Suplente do Contrato: Gabriel Timm Muller, Id. Func. nº 4489365/01.

**Art. 2º** - Designar os servidores e empregados públicos, abaixo elencados, para compor a Equipe Técnica Auxiliar, com o objetivo de, quando solicitada, fornecer suporte ao Gestor e aos Fiscais do Contrato:

- a) Aline Duarte Kaliski, Id. Func. nº 4450450/01, para a avaliação dos produtos de geoprocessamento;
- b) Amanda Wajnberg Fadel, Id. Func. nº 4279964/01, para a articulação dos produtos com os processos de planejamento de recursos hídricos do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento;
- c) Daniel Oliveira de Brito, Id. Func. nº 4448359/01, para a avaliação dos produtos, consideradas as atribuições da FEPAM no planejamento de recursos hídricos;
- d) Luciana Regina Petry Anele, Id. Func. nº 3028291/01, para a avaliação dos produtos, consideradas as atribuições da FEPAM no planejamento de recursos hídricos.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 59/2020.

Porto Alegre, 08 de março de 2021.

**Paulo Roberto Dias Pereira**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício.

**Majorie Kauffmann**

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler

---

Paulo Roberto Dias Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em Exercício  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 22 de Março de 2021

Protocolo: **2021000520892**

Publicado a partir da página: **82**